

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1997

GOIÂNIA, 19 DE JUNHO DE 1997 - QUINTA-FEIRA

Nº 1.901

DECRETOS	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTARIO	PÁG. 06
DESPACHOS	PÁG. 07
PORTARIA	PÁG. 08

DECRETOS

DECRETO Nº 1734,
DE 17 DE JUNHO DE 1997.

"Modifica Decreto nº 008, de 12 de janeiro de 1990, que instituiu a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, uma Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, integrada por três membros designados pelo Chefe do Poder Executivo dentre os funcionários estáveis que não estejam exercendo cargo em comissão.

Parágrafo Único - Havendo conveniência, poderá ser designadas comissão específica para a promoção de determinado processo

administrativo disciplinar.

Art. 2º - São criadas as seguintes funções gratificadas para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e designados os seguintes servidores para exercê-las:

Parágrafo Primeiro - A função de Presidente e Secretário será exercida por servidores pertencentes ao Nível Superior e a função de Vogal, por Procurador Jurídico ou Analista Jurídico.

TITULAR	CATEGORIA	CARGO
Sebastiana Augusta Moreira	FG-1	Presidente
Noilto Pereira da Costa	FG-1	Vogal
Ajalmar Consuelo Dias Borges	FG-2	Secretário
Márcia Francisco Costa e Oliveira	FG-2	Defensor Dativo
Sônia de Almeida Geraldino		Suplente
Cleonice Maria de Oliveira Sousa		Suplente

Parágrafo Segundo - Na impossibilidade das designações recaírem sobre ocupantes das classes especificadas no parágrafo anterior, poderão exercer as mencionadas funções outros funcionários estáveis que tenham qualificação específica para o provimento daqueles cargos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1735,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **PAULO DE SOUZA NETO**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, a empreender

viagem à cidade de São Paulo-SP, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 1997, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 486,00** (quatrocentos e oitenta e seis reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1736,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RITA HELENA MUNIZ MENDES**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à cidade de São Paulo-SP, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 1997, em

objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 387,00** (trezentos e oitenta e sete reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1737,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SANDRA ISABEL CHAVES POZZER**, Coordenadora de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à cidade de São Paulo-SP, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 1997, em objeto de serviço

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE C ARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMÉLINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1738,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.061.135-1/97, **RESOLVE exonerar, a pedido, FLÁVIA MARIANNI** do cargo de Profissional de Educação I, Referência A, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 19 de fevereiro de 1997.

O **GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1739,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ROSEMEIRE MARTINS STIVAL MENDONÇA** do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e **nomear ALEXANDRE LINHARES MELO**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de junho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1740,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar GISELE ALENCAR DE MELO** do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e **nomear LUCIANA SOCORRO DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o mesmo cargo, mantida

a lotação, tudo a partir de 1º de junho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1741,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE,**

I - **exonerar RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA** do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução -3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

II - **nomear RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução - 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1742,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.100.408-3/97, **RESOLVE *exonerar, a pedido,*** SENHORINHA PIMENTEL MACHADO, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 14 de maio de 1997.

O GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1743,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANA FLÁVIA SARDINHA GOMES**, da função de confiança de Chefe do Setor de Capacitação, símbolo FG-2, do Núcleo de Programas, Projetos Especiais e Capacitação, da Coordenadoria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de março de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1744,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar MARIA LÚCIA CLEMENTE COSTA**, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Capacitação, símbolo FG-2, do Núcleo de Programas, Projetos Especiais e Capacitação, da Coordenadoria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de março de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1745,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MARIA EVANI SANTOS FERREIRA da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Governador Olinto de Paula Leite", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de maio de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1746,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ZULEICA DE ALMEIDA IZIDORO** para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Oficina "Allan Kardec", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1747,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear IÊSO SILVESTRE DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 12 de junho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1748,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.

"Retifica o Decreto nº 1.102, de 04 de abril de 1997."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1.102, de 04 de abril de 1997, que exonerou HUDSON GOMES VILELA** da função de confiança de Agente de Saúde, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para considerar como sendo exonerado

A PARTIR DE 09 DE MAIO DE 1997, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1749,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.

"Retifica o Decreto nº 1.569, de 22 de maio de 1997."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1.569, de 22 de maio de 1997, que nomeou EDUARDO DE PINA** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Distrito Sanitário, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao nome, para considerar como sendo **EDUARDA DE PINA**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1750,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.

"Retifica o Decreto nº 1.118, de 04 de abril de 1997."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1.118, de 04 de abril de 1997, que exonerou EDSON JOSÉ DA GUARDA** da função de confiança de Agente de Saúde, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para considerar como sendo exonerado A PARTIR DE 09 DE MAIO DE 1997, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1751,
DE 18 DE JUNHO DE 1997.

"Retifica o Decreto nº 1.100, de 04 de abril de 1997."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE *retificar* o Decreto nº 1.100, de 04 de abril de 1997, que *exonerou* MOACIR DOS SANTOS SILVA da função de confiança de Agente de Saúde, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para considerar como sendo exonerado A PARTIR DE 12 DE MAIO DE 1997, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO
Nº 012, DE 10 DE JUNHO DE 1997.

"Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso II, do artigo 7º, da Lei nº 7.690, de 30 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE GOIÂNIA e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, 08 (oito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), correspondentes a 137.440,7583 UROMGs (cento e trinta e sete mil, quatrocentas e quarenta vírgula setenta e cinco oitenta e três Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 - 02070202.005 - 3132.00 - 00
.....R\$ 20.000,00
1201 - 02070202.005 - 3192.00 - 00
.....R\$ 5.000,00
SOMAR\$ 25.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

1501 - 03070202.008 - 3192.00 - 00
.....R\$ 150.000,00
SOMAR\$ 150.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1701 - 08070202.016 - 3132.00 - 02
.....R\$ 40.000,00
1701 - 08421882.017 - 3132.00 - 02
.....R\$ 230.000,00
SOMAR\$ 270.000,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - 13750202.092 - 3111.00 - 80.....R\$ 40.000,00
SOMAR\$ 40.000,00

4100 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE GOIÂNIA

4101 - 03090202.037 - 3120.00 - 40.....R\$ 15.000,00
SOMAR\$ 15.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4402 - 15810212.043 - 3132.00 - 21
.....R\$ 80.000,00
SOMAR\$ 80.000,00
TOTAL GERALR\$ 580.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 - 02070202.005 - 3111.00 - 00.....R\$ 20.000,00
1201 - 02070202.005 - 3120.00 - 00.....R\$ 5.000,00
SOMAR\$ 25.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

1501 - 03070202.008 - 3265.00 - 00.....R\$ 150.000,00
SOMAR\$ 150.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1701 - 08070202.016 - 3113.00 - 02.....R\$ 10.000,00
1701 - 08070202.016 - 3120.00 - 02.....R\$ 20.000,00

1701 - 08070202.016 - 4120.00 -
02.....R\$ 10.000,00
1701 - 08421882.017 - 3132.00 -
80.....R\$ 230.000,00
SOMA.....R\$ 270.000,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - 13750202.092 - 3192.00 -
80.....R\$ 40.000,00
SOMA.....R\$ 40.000,00

4100 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE GOIÂNIA

4101 - 03090202.037 - 3131.00 -
21.....R\$ 15.000,00
SOMA.....R\$ 15.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4402 - 15810212.043 - 4120.00 -
40.....R\$ 80.000,00
SOMA.....R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 580.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

Processo nº 1.095.287-5/97, em que **IMOBILIARY ALENCASTRO VEIGA** apresenta proposta para locação de imóvel.

DESPACHO Nº 253/97 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 08 de junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para firmar contrato de locação do imóvel situado à Av. Assis Chateaubriand Qd. R-13, Lt. 5/6, nº 203, Setor Oeste, nesta Capital, de propriedade da Sr. **MISHAO ITII**, representada pela **IMOBILIARY ALENCASTRO VEIGA LTDA.**, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para um período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.101.786-0/97, em que **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL** solicita renovação de contrato de imóvel.

DESPACHO Nº 254/97 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 08 de junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para renovação de contrato de locação do imóvel situado à Rua 61, nº 151 - Edifício Alberto Viannay, Centro, nesta Capital, de propriedade de **Elizeu Alberto Viannay de Abreu**, representado por **CASTEL IMÓVEIS LTDA - VENDAS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS**, destinado ao funcionamento do 3º Juizado Especial, para o período de 1º de agosto de 1997 e até 31 de julho de 1998.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 18 dias do mês de junho de 1997.

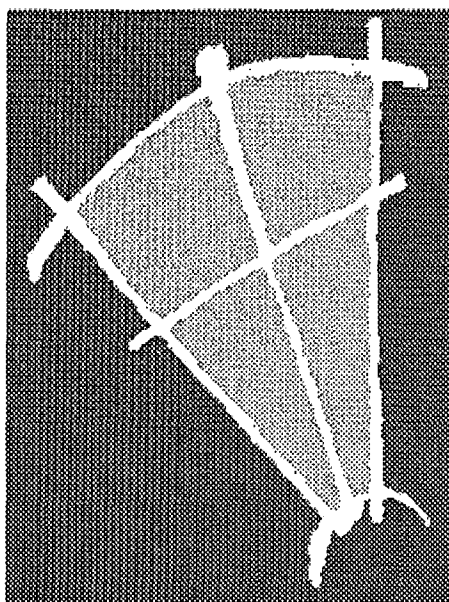
NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.108.558-0/97, em que **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 255/97 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para pagamento de **MÍDIA ALTERNATIVA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA**, para veiculação de informes institucionais e material publicitário sobre as atividades da administração municipal no Calendário de Eventos de Goiás.

Encaminhe-se à Secretaria das Comunicações Sociais, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE



GOIÂNIA, 19 dias do mês de junho de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

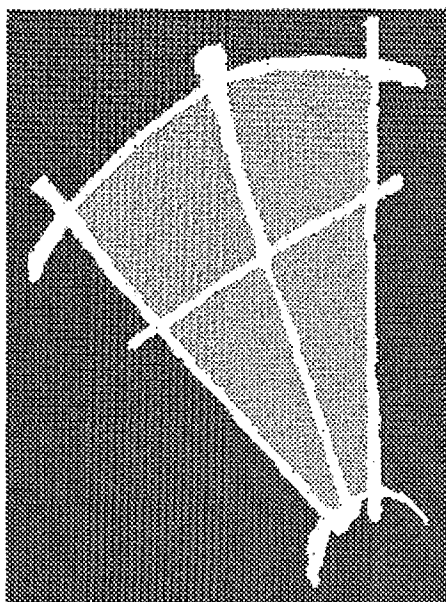
PORTARIA

**PORTARIA Nº 454 DE
10 DE JUNHO DE 1997.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno - e tendo em vista o contido no Processo nº 1509/97

RESOLVE

nos termos da letra C, inciso III do artigo 205 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conceder ao servidor **OLIVÁ DE SOUZA PORTO**, matrícula 287.53, ocupante do cargo de Impressor, Nível D, **aposentadoria proporcional ao seu tempo de serviço**, no percentual de 30/35 avos,



perfazendo 85,71% (oitenta e cinco vírgula setenta e um por cento) de sua atual remuneração, ficando seus proventos compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento R\$ 769,05 (setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), Adicional de Insalubridade R\$ - 153,80 (cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), Adicional por Tempo de Serviço relativo a 03 (três) quinquênios R\$ - 238,40 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.161,25 (mil cento e sessenta e um reais e vinte cinco centavos), surtindo seus efeitos a partir da publicação do presente ato, como preceitua o artigo 207 da supramencionada Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 1997.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Helder Valin
1º SECRETÁRIO

Marcelo Augusto
2º SECRETÁRIO

